

PORTARIA Nº 1088, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.034234/2009-36,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica SOUSA & PAES VISTORIA VEICULAR LTDA - ME, CNPJ – 11.045.678/0001-07, situada no Município de Pirajuí – SP, na Rua Fundador João Justino da Silva, 20-A - Centro, CEP 16.600-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Pirajuí e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Iacanga, Balbinos, Arealva, Fernão, Guaimbê, Piratininga, Pongai, Presidente Alves, Reginópolis, Avaí, Álvaro de Carvalho, Guarantã, Julio Mesquita, Gália e Uru do Alto no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA